

## **PORTRARIA N.º 105 DE 07 DE JUNHO DE 2019**

*Dispõe sobre a nomeação de servidor para preenchimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS no Processo Seletivo Público nº. 001/2016, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Cargo</b>	<b>Localidade</b>
8777	Ágata Gabriela Pinheiro	21º	Agente Comunitário de Saúde	PSF – Dr. Edison Rodrigues
8719	Maria Eduarda Silva Lopes	22º	Agente Comunitário de Saúde	PSF – Dr. Edison Rodrigues

**Art. 2º.** Os nomeados na presente Portaria deverão comparecer nas respectivas datas conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

### **CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>		<b>LOCAL E HORA</b>
10/06/2019 a 17/06/2019	Apresentação de documentos	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal – Prefeitura Municipal – das 08:00 às 13:00 hs.
19/06/2019	Assinatura do Termo de Posse	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal – Prefeitura Municipal – às 09:00 hs.
19/06/2019	Início das Atividades	Secretaria Municipal de Saúde – após a posse

**Art. 3º.** Na data constante do cronograma previsto no artigo anterior os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos abaixo listados:

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

- a) Comprovante autenticado de quitação com as obrigações militares mediante a apresentação de cópia do certificado de dispensa ou reservista, ou ainda, de baixa (no caso de candidato do sexo masculino);
- b) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de cópia autenticada do título de eleitor, do comprovante de votação na última eleição ou certidão de regularidade eleitoral;
- c) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo/habilitação, mediante apresentação de cópia autenticada do documento de escolaridade, conforme exigido no edital do processo seletivo público para o cargo correspondente;
- d) Para Agente Comunitário de Saúde – ACS, documento que comprove a residência na área que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público 001/2016, conforme exigência da legislação, (caso o comprovante não esteja no nome do candidato, do cônjuge ou dos pais, deverá ser apresentada declaração de residência);
- e) Certificado do curso de formação inicial e continuada para Agente Comunitário de Saúde – ACS, cópia autenticada;
- f) Declaração de não ter sofrido condenação judicial transitada em julgado que seja impeditiva para o exercício de cargo público, documento original, (Fórum da Comarca de residência dos últimos 05 (cinco) anos), documento original;
- g) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de processo administrativo disciplinar, documento original;
- h) Declaração atualizada de bens, documento original;
- i) Declaração de não acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal, documento original;
- j) Laudo médico de saúde física e mental expedido por perícia médica de saúde documento original;
- k) Documento de identidade, cópia autenticada;
- l) Inscrição do cadastro de pessoas físicas (CPF), cópia autenticada;
- m) Certidão de nascimento ou casamento conforme o caso, cópia autenticada,
- n) Certidão de nascimento dos filhos se houver, cópia autenticada;

- o) Cópia autenticada da inscrição do PIS/PASEP;
- p) Uma foto colorida 3x4;
- q) Outros que se fizerem necessários e forem exigidos legalmente.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 07 de junho de 2019.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal**